SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA Nº 4005/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 031819/2013,

RESOLVE

Considerar autorizado o afastamento da Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ANDRÉA CRISTINA CUNHA SOLIMÕES,** lotada na Escola de Aplicação, no período de 1º de agosto de 2013 a 11 de março de 2015**,** a fim de realizar Curso de Mestrado em Educação, nesta Universidade, sem prejuízo de seus vencimentos.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de setembro de 2013.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor